



PORTARIA N° 4061/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/12/2025, o prazo fixado pela Portaria nº 3407/2025, de 23/10/2025, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.014242/2024-64.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de dezembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 21/12/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531532** e o código CRC **86C616C3**.